

**PORTARIA Nº 353, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de licença paternidade ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o direito a Licença Paternidade disposto no Artigo 131, Parágrafo único da Lei Complementar nº 140 de 26.08.2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Licença Paternidade ao servidor Eduardo Martins Lima, matrícula nº 118, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2021.

**GERSON LUIZ BICEGO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Adjunto de Administração